

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E O PROPRIETARIO SR EDIVALDO LUIZ DE AMORIN, COM BASE NA DISPENSA Nº 007/2020. (PROCESSO LICITATÓRIO 079/2020)

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 040/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 681.771.606-30, portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG, doravante simplesmente denominada de **LOCATÁRIO** e do outro lado **Edivaldo Luiz de Amorin**, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 054.572.688-37, RG nº 18.039.499-X SSP/SP, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira da Maia, nº 396, Bairro Jardim Ana Rosa, na cidade de Taubaté, estado de São Paulo, Cep: 12.071-190, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em vinte e oito de maio de dois mil e vinte e três (28/05/2023), findando em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro (27/05/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR

Fica reajustado o valor do referido contrato em 0,17% com base no IGPM acumulado dos últimos doze meses (fonte FGV – abr/2022 a mar/2023).

Pela locação, objeto do presente contrato, a LOCATARIA, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 450,76 (Quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 5.409,12 (Cinco mil quatrocentos e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, 17 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por NILO CESAR DO VALE BARACHO:68177160630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=17861584000192, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=NILO CESAR DO VALE BARACHO:68177160630

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Nilo Cesar Do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde

Edivaldo Luiz de Amorin
Edivaldo Luiz de Amorin
Proprietário

VISTO PROJU:

RODRIGO
GUIMAR
AES
BRAGA

Assinado de forma digital por RODRIGO GUIMARÃES BRAGA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC VALID BRASIL, ou= Pessoa Física A3, ou=VAREL, ou=Presencial, ou=18928698000175, cn=RODRIGO GUIMARÃES BRAGA
Dados: 2023.04.24 16:53:59 -03'00'